



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 804 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica criação de programa.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 231, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação do Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, destinado à criação, adaptação e manutenção de espaços públicos com brinquedos e atividades sensoriais adequadas às necessidades de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.
2. O Parque Sensorial Inclusivo tem como objetivo proporcionar estímulos sensoriais adequados ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de crianças com TEA e outras deficiências, promover a inclusão social e a convivência familiar em espaços públicos, criar ambientes seguros, acessíveis e acolhedores para todos, respeitando as necessidades específicas de cada criança, incentivar a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.
3. A implementação dos Parques Sensoriais poderá ocorrer por construção de novos espaços públicos adaptados, adequação de praças e parques já existentes, realização de parcerias com entidades da sociedade civil, universidades, empresas privadas ou organizações voltadas à inclusão.
4. Importa destacar, que ao instituir o Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, nossa cidade se tornará mais inclusiva, respeitosa e acolhedora para todas as crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências sensoriais.
5. Espaços sensoriais inclusivos são fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças, pois oferecem estímulos controlados e seguros, que auxiliam no aprendizado, na socialização e no equilíbrio emocional. Além disso, esses ambientes favorecem a convivência com outras famílias, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito à diversidade.
6. Ao implantar esse programa, Uruguaiana se coloca na vanguarda das políticas públicas de inclusão e qualidade de vida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente